



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°202 Mimoso do Sul Terça-feira dia 04 de dezembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 298/2017.

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item "4.1.2" e a alteração do item "4.2" da Cláusula Quarta do Contrato n° 298/2017, celebrado em 01 de Agosto de 2017, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DEVIDO À CONTRATADA:

4.2. Os valores devidos à CONTRATADA serão cobrados do arrematante no percentual de 10% (dez por cento) em cima do valor vendido em leilão, não sendo cobrado comissão ou custos adicionais para o Município de Mimoso do Sul".

Mimoso do Sul-ES, 07 de Novembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1203/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços complementares na creche pró-infância "Sueli da Silva Leite", localizada na sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com o fornecimento de mão de obra e materiais.

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere à TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018, HOMOLOGO o objeto da presente licitação à empresa ELA CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede à Rua Projetada, 30, bairro Café Moca, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 24.604.292/0001-30, pelo valor global de R\$ 24.006,00 (Vinte e quatro mil e seis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul.

Em 04 de Dezembro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA/ SAAE/ N°. 037/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – cent

Tel: 28 3555.1333

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o prosseguimento do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, referente ao 3º período de avaliação datada de 03/12/2018, avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria n° 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO O APROVADO
JOAQUIM PERCIANO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / F / I	BOM

Art. 2º - A Avaliação de Desempenho do Estágio probatório será realizada em 03 etapas conforme determina o Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/1998, da seguinte maneira:

- A) Ao completar 12 (doze) meses (iniciada) - 2016
- B) Ao completar 24 (vinte e quatro) meses - 2017
- C) Ao completar 36 (trinta e seis) meses - 2018

Art. 3º - A Efetivação do servidor só acontecerá após as três avaliações e de acordo com a pontuação determinada no § 6º do artigo 9º da Portaria n°. 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do Saae de Mimoso do Sul – ES".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017

### PORTARIA/ SAAE/ N°. 033/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o prosseguimento do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, referente ao 3º período de avaliação datada de 03/12/2018, avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria n° 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO APROVADO
DIEGO ARAUJO BATISTA	AJUDANTE / A / I	BOM

Art. 2º - A Avaliação de Desempenho do Estágio probatório será realizada em 03 etapas conforme determina o Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/1998, da seguinte maneira:

- A) Ao completar 12 (doze) meses (iniciada) - 2016
- B) Ao completar 24 (vinte e quatro) meses - 2017
- C) Ao completar 36 (trinta e seis) meses - 2018

Art. 3º - A Efetivação do servidor só acontecerá após as três avaliações e de acordo com a pontuação determinada no § 6º do artigo 9º da Portaria n°. 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul – ES".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017

### PORTARIA/ SAAE/ N°. 035/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE::

100-000 – Mimoso do

CNPJ nº 27.174



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°202 Mimoso do Sul Terça-feira dia 04 de dezembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**Art. 1º** - Determinar o prosseguimento do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, referente ao 3º período de avaliação datada de 03/12/2018, avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria nº 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria nº 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria nº 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO APROVADO
GUILHERME PRUCOLI ROSA	OPERADOR ETA SEDE / D / I	OTIMO

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO APROVADO
WEKSLEY LOPES DEL'ESPOSTI	OPERADOR ETA DISTRI	BOM

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO APROVADO
DIEGO ARAUJO BATISTA	Ajudante - A - I	OTIMO

**Art. 2º** - A Avaliação de Desempenho do Estágio probatório será realizada em 03 etapas conforme determina o Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998, da seguinte maneira:

- A) Ao completar 12 (doze) meses (iniciada) - 2016
- B) Ao completar 24 (vinte e quatro) meses - 2017
- C) Ao completar 36 (trinta e seis) meses - 2018

**Art. 3º** - A Efetivação do servidor só acontecerá após as três avaliações e de acordo com a pontuação determinada no § 6º do artigo 9º da Portaria nº. 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul - ES".

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 036 de DEZEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA Nº. 140 / 2017

## PORTARIA/ SAAE/ N°. 032/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o prosseguimento do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, referente ao 2º período de avaliação datada de 03/12/2018, avaliado pela Comissão de Avaliação de

**Art. 2º** - A Avaliação de Desempenho do Estágio probatório será realizada em 03 etapas conforme determina o Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998, da seguinte maneira:

- A) Ao completar 12 (doze) meses (iniciada) - 2017
- B) Ao completar 24 (vinte e quatro) meses - 2018
- C) Ao completar 36 (trinta e seis) meses - 2019

**Art. 3º** - A Efetivação do servidor só acontecerá após as três avaliações e de acordo com a pontuação determinada no § 6º do artigo 9º da Portaria nº. 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul - ES".

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA Nº. 140 / 2017

## PORTARIA/ SAAE/ N°. 034/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EFETIVAR o servidor abaixo relacionado em conforme conclusão da Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal,

**Art. 2º** - O servidor do SAAE foi efetivado em obediência aos critérios da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme parágrafo 6º do Art. 9º da Portaria nº 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul - ES".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA Nº. 140 / 2017

## PORTARIA/ SAAE/ N°. 036/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EFETIVAR o servidor abaixo relacionado em conforme conclusão da Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria nº 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO APROVADO
GUILHERME PRUCOLI ROSA	OPERADOR ETA SEDE / D / I	OTIMO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°202 Mimoso do Sul Terça-feira dia 04 de dezembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 2º - O servidor do SAAE foi efetivado em obediência aos critérios da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme parágrafo 6º do Art. 9º da Portaria nº 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul - ES".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

**JOÃO LUIZ RIZZI**  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Mimoso do Sul, 03 de DEZEMBRO de 2018.

**JOÃO LUIZ RIZZI**  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017

**PORTARIA/ SAAE/ N°. 038/2018**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EFETIVAR** o servidor abaixo relacionado em conforme conclusão da Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nomeados pela Portaria nº 031 / 2017 do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul).

**COMUNICADO SETOR DE COMPRAS**

O Departamento de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 07 de dezembro de 2018 das 08:00 até às 16:00 horas, orçamentos para aquisição e/ ou contratação de:

- Combustíveis (Gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10);
- Marmitex;
- Pão com Manteiga;
- Manutenção de Veículos;
- Horas de Retroescavadeira

e  
· Lavagem de Veículos;  
para atender as necessidades da Autarquia, no exercício de 2019. As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-1995; ou pelo e-mail: [barbara.saae@gmail.com](mailto:barbara.saae@gmail.com).

Ana Bárbara Salles Pascini  
Setor de Compras

NOME	CARGO / CLASSE / CARREIRA	CONCEITO / O APROVADO
JOAQUIM PERCIANO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / F / I	ÓTIMO

Art. 2º - O servidor do SAAE foi efetivado em obediência aos critérios da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme parágrafo 6º do Art. 9º da Portaria nº 18/2008 "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul - ES".